



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO



CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 134/2018
PREGÃO: Nº 014/2018 – REGISTRO DE PREÇOS VALIDADE:
12 (DOZE) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE
ASSINATURA, PODENDO SER PRORROGADO NA FORMA
DA LEI.

O **MUNICÍPIO DE PEIXOTO DE AZEVEDO-MT**, pessoa jurídica de direito interno público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.238.631/0001-31, com sede administrativa à Rua Ministro César Cals, 226 – Centro – Peixoto de Azevedo-MT, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu Prefeito Municipal em exercício, o **Sr. Maurício Ferreira de Souza**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG 3.462.335-0 SSP/PR e CPF 408.557.409-49, residente e domiciliado a Rua Itamar Dias, nº 363, Bairro Centro Novo, nesta Cidade de Peixoto de Azevedo-MT, e de outro lado, a empresa **MUDAR COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONTRUÇÃO FERRAMENTAS E EPI'S LTDA**, estabelecida na Avenida Beira Rio, nº 1700, Praeiro, Cuiabá – MT, CEP 78070-500, com o CNPJ nº **14.888.303/0001-05**, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada por seu Sócio Proprietário, o **Sr. Thiago Freitas do Nascimento**, portador do RG Nº 16081293 SSP/MT e CPF Nº 027.911.441-96, residente e domiciliado a Rua dezoito, nº 211, Praerinho, Cuiabá – MT, considerando o resultado da licitação na modalidade de **PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2018**, conforme tabela abaixo, com seu respectivo preço unitário, publicada no **DIÁRIO OFICIAL DE CONTAS – TCE/MT** e a respectiva homologação, **RESOLVEM** contratar os preços, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por ela alcançada por item, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório, e as constantes na ARP, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. A presente Licitação tem por objeto: **“FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO DESTINADO A MANUTENÇÃO E PEQUENOS REPAROS EM PRÉDIOS PÚBLICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA”.**

1.2. Este instrumento não obriga o Órgão a firmar contratação nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do(s) MATERIAL(IS), obedecidas a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO DE FORNECIMENTO

2.1. O presente Contrato fica válido até **31 de dezembro de 2018**, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma da lei.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA GERÊNCIA DO CONTRATO DE FORNECIMENTO

3.1. O gerenciamento do presente Contrato caberá a **Secretaria Municipal de Administração** no seu aspecto operacional do **Município de Peixoto de Azevedo-MT**, nas questões legais.



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO



CLÁUSULA QUARTA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

4.1. O(s) preço(s) registrado(s), a(s) especificação(ões) do(s) MATERIAL(IS), o(s) quantitativo(s), marca(s), encontram-se relacionado(s) no presente Contrato, a seguir:

SEQ	ITEM	DESCRICAO	UND	MARCA	QTD	VLR UNIT	VLR TOTAL
1	301686	ABRACADEIRA - DE METAL, GALVANIZADA, TIPO U, 1/2", PARA FIOS E CABOS ELETRICOS	UND	Jomarca	625	0,37	231,25
2	301889	ACABAMENTO - EM PVC, MEDINDO 6 METROS DE COMPRIMENTO X 2 CM DE LARGURA, USADO EM FORRO	UND	Cuiaba PVC	410	15,50	6.355,00
3	300698	ADAPTADOR PVC BOLSA JS/PONTA JR - EM PVC RIGIDO INJETADO, LONGO NA COR MARROM, COM BOLSA DE JUNTA SOLDÁVEL E PONTA ROSQUEADA COM FLANGE E ANEL PARA CAIXA DE AGUA, COM DIAMETRO EXTERNO NOMINAL DE 50 MM, COM DIAMETRO DE REFERENCIA DE 2"	UND	Krona	108	16,99	1.834,92
4	300697	ADAPTADOR PVC BOLSA JS/PONTA JR - EM PVC RIGIDO INJETADO, LONGO NA COR MARROM, COM BOLSA DE JUNTA SOLDÁVEL E PONTA ROSQUEADA, COM FLANGE E ANEL PARA CAIXA DE AGUA, COM DIAMETRO EXTERNO NOMINAL DE 32 MM, COM DIAMETRO DE REFERENCIA DE 1"	UND	Krona	103	9,00	927,00
5	301747	ADESIVO INSTANTANEO - A BASE DE CIANOACRILATO, COR TRANSPARENTE, COM BICO APLICADOR, ACONDICIONADO EM BISNARGA DE 03 GRAMAS	UND	Tec Bond	235	6,40	1.504,00
6	301688	ALAVANCA - DE FERRO FORJADO, MEDINDO 1,50M DE COMPRIMENTO, TIPO FENDA E PONTEIRO, FORMATO SEXTAVADO	UND	Rio Claro	60	88,40	5.304,00
7	298997	ALICATE UNIVERSAL 8" C/ CABO EMBORRACHADO ANTIDESLIZANTE E ISOLAMENTO MINIMO DE 1.000 V	UND	Tramontina	2	20,00	40,00
8	299099	ANCINHO - EM FERRO, COM 14 DENTES, COM CABO DE MADEIRA	UND	Paraboni	169	19,90	3.363,10
9	301689	ANEL CERA PARA VEDACAO DE VASO SANITARIO	UND	Use	368	7,00	2.576,00
10	301693	ARAME - DE ACO RECOZIDO, NUMERO 18	KILO	Multilit	128	8,50	1.088,00
11	301691	ARAME - GALVANIZADO, LISO, NUMERO 20	KILO	Morlan	148	22,00	3.256,00
12	301692	ARAME - GALVANIZADO, LISO, NUMERO 22	KILO	Morlan	158	18,50	2.923,00
13	301694	ARCO DE SERRA - NO TAMANHO DE 12", COM CABO FIXO	UND	Thompson	34	15,00	510,00
14	301701	ASSENTO PARA VASO SANITARIO - COM BASE DE PLASTICO UTILIZADO PARA A FIXACAO NA FURACAO DO VASO SANITARIO MODELO STANDARD, NA COR BRANCA	UND	Alumassa	140	18,90	2.646,00
15	301699	ASSENTO PLASTICO PARA VASO SANITARIO - BASE DE PLASTICO PLASTICO, ARCO ALMOFADADO, ENCHIMENTO DE ESPUMA, TAMPA DE PLASTICO, PARA LOUCA	UND	Alumassa	115	61,00	7.015,00

Rua Ministro César Cals, 226 - Centro - Fone: (66) 3575-5100 - CEP: 78530-000 - Peixoto de Azevedo - MT

site: www.peixotodeazevedo.mt.gov.br - e-mail: prefeitura@peixotodeazevedo.mt.gov.br



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO



		SANITARIA MODELO STANDARD, COR A ESCOLHER.					
16	301700	ASSENTO PLASTICO PARA VASO SANITARIO - COM TAMPA DE PLASTICO, BASE DE PLASTICO UTILIZADO PARA A FIXACAO NA FURCA DO VASO SANITARIO MODELO STANDARD, NA COR BRANCA.	UND	Alumassa	182	19,00	3.458,00
17	300727	BACIA - VASO SANITARIO COM CAIXA SISTEMA ECOFLUSH ACOPLADA, ASSENTO UNIVERSAL, ALTURA PADRAO, NORMAL, BRANCO	UND	Logassa	71	311,00	22.081,00
18	300731	BROCHA PARA PINTURA - DE PELO, COM CABO DE MADEIRA, MEDINDO 190X76MM, NO FORMATO RETANGULAR	UND	Use	347	6,00	2.082,00
19	301712	CABO - PARA ENXADA, EM MADEIRA, MEDINDO 150,00CM	UND	Rondon	90	6,50	585,00
20	301713	CABO PARA FERRAMENTA - TIPO FOICE ROCADEIRA, EM MADEIRA, MEDINDO 32MM DE DIAMETRO X 1,20 M DE COMPRIMENTO	UND	Rondon	50	6,50	325,00
21	301711	CABO PARA FERRAMENTA MANUAL - DE MADEIRA, PARA CHIBANCA, MEDINDO 94 CM	UND	Rondon	62	8,00	496,00
22	301714	CABO PARA FERRAMENTA MANUAL - DE MADEIRA, PARA MACHADO, MEDINDO 94 CM	UND	Rondon	30	8,00	240,00
23	301715	CADEADO - CORPO DE LATAO MACICO, HASTE DE ACO TEMPERADO E CROMADO, 25 MM	UND	Pado	145	11,44	1.658,80
24	301729	CAIXA SIFONADA - DE PVC, NO FORMATO QUADRADA, COM GRELHA, COM DIMENSAO DE 15 X 15 CM, COM 01 ENTRADA E 04 SAIDA	UND	Krona	165	14,90	2.458,50
25	265013	CAPA DE CHUVA LONGA 1/2 CANELA PVC FORRADO SEM BOLSO, COM CAPUZ, FECHAMENTOS EM BOTAO	UND	Comek	224	12,00	2.688,00
26	302256	CAPS - PVC, SOLDABEL, DIAMETRO DE 100MM, FECHAMENTO DE TUBOS	UND	Krona	10	3,30	33,00
27	302254	CAPS - PVC, SOLDABEL, DIAMETRO DE 20MM, FECHAMENTO DE TUBOS	UND	Krona	10	0,40	4,00
28	302259	CAPS - PVC, SOLDABEL, DIAMETRO DE 60MM, FECHAMENTO DE TUBOS	UND	Krona	10	4,80	48,00
29	302257	CAPS - PVC, SOLDABEL, DIAMETRO DE 75MM, FECHAMENTO DE TUBOS	UND	Krona	10	7,89	78,90
30	301741	CARRO DE MAO - DE FERRO TIPO CONCHA, PNEU COM CAMARA DE AR	UND	Maestro	80	118,90	9.512,00
31	301307	CAVADEIRA - ARTICULADA, COM 2 LAMINAS EM ACO FORJADO, MEDINDO : 293X125MM, COM CABO EM MADEIRA DE 180CM	UND	Ramada	15	68,90	1.033,50
32	301742	CAVADEIRA - ARTICULADA, PEQUENA, CABO EM MADEIRA, MEDINDO 150CM	UND	Ramada	31	50,00	1.550,00
33	302262	CAVALETE PARA HIDROMETRO - PLASTICO, 3/4", COM REGISTRO	UND	Mais PVC	50	52,00	2.600,00
34	265228	CHAVE DE GRIFO OU CANO PROFISSIONAL COM CABO EMBORRACHADO 18	UND	Brasfort	1	40,00	40,00
35	301744	CHUVEIRO ELETRICO - DE PLASTICO, VOLTAGEM DE 127V, POTENCIA DE 5500w, COM CONTROLE DE TEMPERATURA	UND	Sintex	113	40,00	4.520,00
36	302184	COLA - DO TIPO COLA PLASTICA, PARA SER APLICADA EM PVC, 850G	UND	Silloc	100	27,00	2.700,00

Rua Ministro César Cals, 226 - Centro - Fone: (66) 3575-5100 - CEP: 78530-000 - Peixoto de Azevedo - MT

site: www.peixotodeazevedo.mt.gov.br - e-mail: prefeitura@peixotodeazevedo.mt.gov.br



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO



37	302267	COLAR DE TOMADA - DE PVC, COM DIAMETRO NOMINAL DE 85MM, COM BITOLA 3/4 POL, DE ACORDO COM A NBR 5647	UND	Krona	10	9,85	98,50
38	302266	COLAR DE TOMADA - EM PVC, COM DIAMETRO NOMINAL DE 100MM, COM BITOLA DE 1 POL, FABRICACAO CONFORME NBR 7665	UND	Krona	10	9,60	96,00
39	302264	COLAR DE TOMADA - EM PVC, COM DIAMETRO NOMINAL DE 150MM, COM BITOLA DE 2 POL, FABRICACAO CONFORME NBR 7665	UND	Krona	5	23,50	117,50
40	302268	COLAR DE TOMADA - EM PVC, COM DIAMETRO NOMINAL DE 75MM, COM BITOLA DE 1 POL, FABRICACAO CONFORME NBR 7665	UND	Krona	20	12,10	242,00
41	301756	DESEMPENADEIRA - DE PLASTICO, COM CABO, MEDINDO 20 X 30CM, PARA ALISAR REBOCO DE PAREDE	UND	Gerplast	29	6,00	174,00
42	301766	ENXADA - EM ACO FORJADO, NO TAMANHO DE 2,5 LIBRAS, COM CABO 150CM	UND	Paraboni	95	25,00	2.375,00
43	300826	ESPACADOR DE PISO - DE PLASTICO, NO FORMATO DE X, COM ESPESSURA DE 2MM	UND	Rejunta Mais	2.340	2,30	5.382,00
44	301767	ESPACADOR DE PISO - DE PLASTICO, NO FORMATO DE X, COM ESPESSURA DE 5 MM	UND	Rejunta Mais	3.940	2,47	9.731,80
45	297967	FACAO EM ACO CARBONO 16" C/ CABO DE MADEIRA	UND	Paraboni	59	21,00	1.239,00
46	301770	FACAO EM ACO CARBONO 18" C/ CABO DE MADEIRA	UND	Paraboni	44	25,00	1.100,00
47	301771	FECHADURA - DE FERRO, CONVENCIONAL, PARA USO EM PORTA EXTERNA	UND	Aliança	910	34,85	31.713,50
48	301773	FECHADURA - DE FERRO, TIPO EXTERNA, PARA PORTA DE FERRO	UND	Aliança	243	36,89	8.964,27
49	301776	FITA ADESIVA - CREPE, MEDINDO 18MM X 50M, NA COR BRANCA	UND	Afa	270	3,89	1.050,30
50	301777	FITA ADESIVA - NA COR VERDE, TIPO DUPLA FACE VHB, 4910 BC EM SILICONE, COM LARGURA DE 19,0MM, MEDINDO 20,00M DE COMPRIMENTO	UND	Afa	195	14,99	2.923,05
51	301779	FITA VEDA ROSCA - FITA VEDA ROSCA 18 MM X 50 M	UND	Gol	445	2,75	1.223,75
52	301780	FOICE - MANUAL TIPO ROCADEIRA, COM CABO DE MADEIRA DE 1,20M	UND	Ramada	33	25,00	825,00
53	300778	KIT DE REPARO PARA VALVULA DE DESCARGA - PARA AÇIONAMENTO DE VÁLVULA DE PAREDE, DE 1 1/4 POLEGADA.	UND	Blukit	208	50,50	10.504,00
54	301268	LUVA - EM PVC, PALMA FORRADA ASPERA, TAMANHO 25 CM , PAR , PARA COLETA DE LIXO	PAR	Supersafety	67	8,65	579,55
55	301843	LUVA - RASPA DE COURO, TAMANHO PADRAO, CANO MEDIO	PAR	Luma	54	9,37	505,98
56	302272	LUVA - TIPO LUVA DE CORRER PVC COM ANEL 60MM	UND	Krona	20	18,90	378,00
57	301856	MASCARA DE PROTECAO - FIBRA, PADRAO, CONSTRUCAO	UND	Aliance	1.908	1,00	1.908,00
58	300810	MASSA CORRIDA - BASE ACRILICA, NA COR BRANCA, LATA 20 LITROS	UND	Neovinil	655	50,00	32.750,00
59	300706	NIPEL COM ROSCA DE PVC RIGIDO - COM DIAMETRO NOMINAL DE 1", NA COR BRANCA,	UND	Krona	173	1,29	223,17

Rua Ministro César Cals, 226 - Centro - Fone: (66) 3575-5100 - CEP: 78530-000 - Peixoto de Azevedo - MT

site: www.peixotodeazevedo.mt.gov.br - e-mail: prefeitura@peixotodeazevedo.mt.gov.br



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO



		PARA SER UTILIZADA EM INSTALACOES HIDRAULICAS DE AGUA					
60	301859	PALHA DE ACO - DO TIPO ACO CARBONO, N. 01, PARA LIMPEZA/BRILHO	UND	Veja	690	1,50	1.035,00
61	301860	PALHA DE ACO - DO TIPO ACO CARBONO, N. 02, PARA LIMPEZA/BRILHO	UND	Veja	640	1,70	1.088,00
62	300743	PECA DE REPOSICAO PARA VALVULA DE DESCARGA - ACABAMENTO (TAMPA/ESPELHO), CROMADO P/VALVULA HYDRA REF. LUXO	UND	Docol	138	51,70	7.134,60
63	301869	PENEIRA - EM TELA DE ARAME GALVANIZADO, COM 70 CM DE DIAM., BORDA DE MADEIRA, REDONDA, PARA SEPARAR IMPUREZAS	UND	MM Telas	54	24,00	1.296,00
64	301743	PICARETA - CHIBANCA, COM UM LADO HORIZONTAL E OUTRO VERTICAL, DUAS PONTAS UMA DE CORTE E OUTRA DE CAVA, COM CABO DE MADEIRA 94CM	UND	Ramada	36	49,90	1.796,40
65	300819	PINCEL - DE CRINA DE CAVALO, CABO DE MADEIRA, 1"	UND	Compel	96	2,50	240,00
66	300822	PINCEL - DE CRINA DE CAVALO, CABO DE MADEIRA, 2 1/2"	UND	Compel	116	4,99	578,84
67	300821	PINCEL - DE CRINA DE CAVALO, CABO DE MADEIRA, 3/4"	UND	Compel	126	2,30	289,80
68	300823	PINCEL - DE CRINA DE CAVALO, CABO DE MADEIRA, 3"	UND	Compel	156	8,00	1.248,00
69	301873	PORTA DE MADEIRA - MADEIRA MACICA, MEDINDO 0,80 X 2,10M, COM 3CM DE ESPESSURA	UND	MT Madeiras	310	120,00	37.200,00
70	301876	PREGO COM CABECA - EM ACO GALVANIZADO, COM CABECA CHATA, MEDINDO 17 X 27 (JPXLPP)	KILO	Morlan	390	10,18	3.970,20
71	301877	PREGO COM CABECA - EM ACO GALVANIZADO, COM CABECA CHATA, MEDINDO 19 X 36	KILO	Morlan	355	10,34	3.670,70
72	301875	PREGO COM CABECA - EM ACO POLIDO, MEDINDO 12 X 12	KILO	Morlan	165	13,39	2.209,35
73	300710	REDUCAO - BUCHA SOLDABEL REDUCAO LONGA, PVC, DN 50 X 25MM	UND	Krona	109	1,60	174,40
74	301882	REGISTRO DE ESFERA - EM PVC SOLDABEL DE 25 MM	UND	Krona	96	4,18	401,28
75	301884	REGISTRO DE ESFERA SOLDABEL - EM PVC, DIAMETRO 60MM, ACIONAMENTO EM ESFERA, NA COR MARROM	UND	Krona	96	34,00	3.264,00
76	301880	REGISTRO DE PRESSAO - EM METAL, COM CANOPLA, MEDINDO 3/4	UND	Imperatriz	95	37,90	3.600,50
77	301885	REJUNTE - DE CIMENTO, CALCAREO ADITIVADO, RETARDADOR DE SECAGEM E IMPERMEABILIZANTE, DE COR BRANCA, PARA REJUNTAMENTO DE AZULEJOS E PISOS, EMBALADO EM PACOTE COM 1 QUILO	PACOTE	Piraja	610	6,00	3.660,00
78	300758	REJUNTE - DE CIMENTO, CALCAREO, QUARTZO, PIGMENTOS INORGANICOS E ADITIVOS ESPECIAIS, NA COR CINZA PLATINA, PARA REJUNTAMENTO DE PORCELANATO, EMBALADO EM SACO PLASTICO DE 5,00 KG	PACOTE	Piraja	377	23,00	8.671,00

Rua Ministro César Cals, 226 - Centro - Fone: (66) 3575-5100 - CEP: 78530-000 - Peixoto de Azevedo - MT

site: www.peixotodeazevedo.mt.gov.br - e-mail: prefeitura@peixotodeazevedo.mt.gov.br



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO



79	300824	ROLO DE LA PARA PINTURA - EM LA DE CARNEIRO, DE 15 CM - COM CABO DE FERRO E PLASTICO	UND	Compel	202	13,00	2.626,00
80	301891	ROLO PARA PINTURA - DE LA SINTETICA, ANTI-RESPINGO ECONOMICO, MEDINDO 23,0CM, SEM CABO	UND	Compel	96	13,00	1.248,00
81	301897	SIFAO - SANFONADO, FLEXIVEL TRIPLO	UND	Plasbohn	204	14,10	2.876,40
82	301895	SIFAO - SANFONADO, FLEXIVEL UNIVERSAL	UND	Plasbohn	480	4,57	2.193,60
83	301905	TE - DE PVC, PARA SER UTILIZADO EM ESGOTO, COM BITOLA DE 40 MM	UND	Krona	361	1,08	389,88
84	301908	TE - DE PVC, PARA SER UTILIZADO EM INSTALACOES HIDRAULICAS, COM BITOLA DE 3/4"	UND	Krona	531	1,68	892,08
85	301906	TE - DE PVC, SOLDABEL, PARA SER UTILIZADO EM ESGOTO, COM BITOLA DE 150 X100 MM	UND	Krona	361	21,55	7.779,55
86	302260	TE - DE PVC, SOLDABEL, PARA SER UTILIZADO EM PARA ESGOTO, COM BITOLA DE 4" X 2" (100 X 50MM)	UND	Krona	1	6,78	6,78
87	301904	TE - EM PVC, COM DIAMETRO DE 100MM	UND	Krona	361	6,43	2.321,23
88	300707	TE - EM PVC, SOLDABEL DE 32MM	UND	Krona	356	1,96	697,76
89	300708	TE - EM PVC, SOLDABEL, COM DIAMETRO DE 50,00MM	UND	Krona	356	3,64	1.295,84
90	301907	TE 90 GR - PVC SOLDABEL 50MM.	UND	Krona	361	3,64	1.314,04
91	302276	TELA DE PROTECAO - EM NYLON, MALHA NA COR PRETA, PARA PROTECAO DE VIVEIROS DE MUDAS, COM SOMBREAMENTO DE 50%	M2	Nortene	2.500	7,60	19.000,00
92	301917	TINTA ACRILICA - FOSCA, NA COR BRANCA, LATA 18 LITROS	UND	Rizieri	345	130,00	44.850,00
93	301918	TINTA ESMALTE - FOSCO, PARA CONSTRUCAO CIVIL, LATA 3,6L (CORES VARIADAS)	UND	Brasilux	386	55,90	21.577,40
94	300812	TINTA ESMALTE - TINTA ESMALTE SINTETICO, ACETINADO, PARA CONSTRUCAO CIVIL, LATA 18 LITROS (CORES VARIADAS)	UND	Brasilux	287	278,90	80.044,30
95	301923	TORNEIRA - DE ACO INOX, COM ENCAIXE EM ROSCA, TENDO O ENCAIXE A BITOLA DE 3/4", COM BITOLA PARA VAZAO DE AGUA DE 3/4", PARA SER INSTALADA EM INSTALADA EM LAVATORIO	UND	Liege	147	47,90	7.041,30
96	301921	TORNEIRA - DE ACO INOX, INSTALACAO HORIZONTAL, ACIONAMENTO MANUAL, BITOLA DE 3/4", COM AREJADOR	UND	Liege	248	48,00	11.904,00
97	300802	TORNEIRA - DE METAL (ESFERA), COM ENCAIXE EM ROSCA, TENDO O ENCAIXE A BITOLA DE 3/4_POLEGADA, COM BITOLA PARA VAZAO DE AGUA DE 1/2_POLEGADA, PARA SER INSTALADA EM PIA	UND	Liege	117	36,00	4.212,00
98	301926	TORNEIRA - DE PLASTICO, 1/2_POLEGADA, PARA PIA DE BANHEIRO	UND	Liege	260	14,00	3.640,00
99	301922	TORNEIRA - EM ACO INOX, TIPO BICA MOVEL, ENCAIXE TIPO ROSCA, BITOLA DE ENCAIXE DE 3/4", BITOLA DE VAZAO DE 1", PARA SER INSTALADA EM LAVATORIO	UND	Liege	162	75,00	12.150,00

Rua Ministro César Cals, 226 - Centro - Fone: (66) 3575-5100 - CEP: 78530-000 - Peixoto de Azevedo - MT

site: www.peixotodeazevedo.mt.gov.br - e-mail: prefeitura@peixotodeazevedo.mt.gov.br



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO



100	301734	TUBO - PVC RIGIDO BRANCO PARA ESGOTO, 100 MM, 6 METROS	UND	Mais PVC	415	35,00	14.525,00
101	293510	TUBO DE LIGACAO - PARA VALVULA DE DESCARGA DO VASO SANITARIO, COM DIAMETRO DE 40MM, EM PVC BRANCO, COM JOELHO AZUL	UND	Krona	137	10,00	1.370,00
102	300746	TUBO DE LIGACAO - PARA VASO SANITARIO, PVC, COM JOELHO AZUL	UND	Krona	133	13,00	1.729,00
103	302251	TUBO DE PVC RIGIDO PARA ESGOTO PREDIAL - FABRICACAO CONFORME NBR 5688-77, COM DIAMETRO NOMINAL DE 60 MM, COM JUNTAS SOLDAS, NA COR BRANCA, PARA SER USADO EM ESGOTO PREDIAL, 6 METROS	BARRA	Mais PVC	8	57,90	463,20
104	301740	TUBO PVC RIGIDO PB JE P/ COLETOR ESGOTO - EM PVC RIGIDO, COM PONTA E BOLSA DE JUNTA ELASTICA, CONFORME ESPECIFICADO NA NBR 7362, COM DIAMETRO NOMINAL DE 50 MM, 6 METROS	UND	Mais PVC	471	39,90	18.792,90
105	302271	TUBO PVC RIGIDO PB JS - EM PVC RIGIDO, COM PONTA E BOLSA DE JUNTA SOLDADA, CONFORME ESPECIFICADO NA NBR 5648, COM DIAMETRO DE REFERENCIA DE 85 MM, 6 METROS	BARRA	Mais PVC	3	87,00	261,00
106	301735	TUBO PVC RIGIDO PB JS - EM PVC RIGIDO, COM PONTA E BOLSA DE JUNTA SOLDADA, CONFORME ESPECIFICADO NA NBR 5648, COM DIAMETRO EXTERNO NOMINAL DE 20 MM, COM DIAMETRO DE REFERENCIA DE 15 MM (1/2 POL), 6 METROS	UND	Mais PVC	336	14,37	4.828,32
107	301736	TUBO PVC RIGIDO PB JS - EM PVC RIGIDO, COM PONTA E BOLSA DE JUNTA SOLDADA, CONFORME ESPECIFICADO NA NBR 5648, COM DIAMETRO EXTERNO NOMINAL DE 25 MM, COM DIAMETRO DE REFERENCIA DE 20 MM (3/4 POL), 6 METROS	UND	Mais PVC	566	15,00	8.490,00
108	301928	VALVULA DE DESCARGA - VALVULA HIDRA EM COBRE, FABRICACAO E MONTAGEM CONFORME ESPECIFICACAO 2520, COM DIAMETRO NOMINAL DE 1 1/2", CONEXAO COM ROSCA, PARA SER UTILIZADA EM INSTALACAO EM DESCARGA	UND	Docol	340	109,90	37.366,00
109	301931	VASSOURA - DE PIACAVA TIPO VASSOURAO, CABO DE MADEIRA REVESTIDO EM PLASTICO, COM BASE DE MADEIRA DE 60CM	UND	Dragão	134	29,00	3.886,00
110	300828	VERNIZ - VERNIZ, PARA APLICACAO EM MADEIRA, EM AREAS INTERNAS E EXTERNAS, 3,6 LITROS	UND	Brasilux	198	65,00	12.870,00
VALOR TOTAL.....							626.038,99

R\$ 626.038,99 (Seiscentos e vinte e seis mil, trinta e oito reais e noventa e nove centavos)

CLÁUSULA QUINTA – DO(S) LOCAL(AIS) E PRAZO(S) DE ATENDIMENTO

5.1. O(s) MATERIAL(IS) ser(ão) fornecido(s) de forma parcelada conforme necessidade das Secretarias Municipais, mediante Requisição de Compras emitida pelo Setor de Compras autorizando

Rua Ministro César Cals, 226 - Centro - Fone: (66) 3575-5100 - CEP: 78530-000 - Peixoto de Azevedo - MT

site: www.peixotodeazevedo.mt.gov.br - e-mail: prefeitura@peixotodeazevedo.mt.gov.br



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO



a empresa contratada a fornecer o(s) MATERIAL(IS) e deverão ser entregues no Almoxarifado Central da Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo/MT.

5.2. Prazo de entrega do(s) MATERIAL(IS) é de 3 (três) dias a partir da data do aceite da Requisição de Compras e o quantitativo a ser entregue deverá ser em conformidade com a Requisição de Compras, devidamente empenhada.

5.2.1. A **CONTRATADA** compromete-se a manter um estoque mínimo de 10% (dez por cento) de cada item para entrega imediata atendendo a demanda das Secretarias Municipais deste Município, o não atendimento o sujeitará às penalidades constantes da Seção 14 deste Contrato.

CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

6.1. As aquisições do(s) MATERIAL(IS) deste instrumento serão realizadas através de Requisição de Compras, emitidas pelo Departamento de Compras, contendo: o nº da Licitação, o nome da empresa, o objeto, a especificação, o endereço e a data.

6.2. O(s) MATERIAL(IS) será(ão) recebido(s):

a) PROVISORIAMENTE, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes na Clausula Quarta do presente contrato

b) DEFINITIVAMENTE, após a verificação da conformidade com as especificações constantes na Clausula Quarta do presente contrato, e sua consequente aceitação, que se dará até 30 (trinta) dias do recebimento provisório, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo fixado.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. Entregar o(s) MATERIAL(IS) de acordo com o pactuado, não sendo aceito em hipótese alguma MATERIAL(IS) de marcas e especificações diferente(s);

7.1.1. Responsabilizar-se por todo o ônus referente a entrega do(s) MATERIAL(IS) nos locais indicados;

7.2. Substituir, às suas expensas, imediatamente devido à natureza do objeto licitado, após notificação formal, o(s) MATERIAL(IS) entregue(s) em desacordo com as especificações do Edital, seus anexos e com a respectiva proposta, ou que apresente vício de qualidade;

7.3. O(s) MATERIAL(IS) será(ão) avaliado(s) em relação à conformidade, especificação, bem como qualidade e quantidade, de acordo com o Edital. Sendo que o prazo para conferência do(s) MATERIAL(IS) será no máximo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento provisório, estipulado no item 6.2, letra a, e somente após o recebimento definitivo, a nota fiscal será atestada e encaminhada para pagamento;

7.3.1. Ficam designados como Fiscais do Contrato, através da **Portaria nº 1.052/2018**, os servidores abaixo para assistir e subsidiar o gestor do contrato indicado na epígrafe:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

SERVIDOR	NOME	MATRÍCULA
TITULAR	JHONATA PALMER FATIAS	6996



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO



SUPLENTE	EVANDRO KOMMERS	7249
----------	-----------------	------

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

SERVIDOR	NOME	MATRÍCULA
TITULAR	UELEN PELISSARI	7683
SUPLENTE	MAURA PEDROSO MARINHO	2858

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

SERVIDOR	NOME	MATRÍCULA
TITULAR	ANTÔNIO VICENTE SASNTANA DE FERREIRA	1641
SUPLENTE	CALEBE VIEIRA SILVA	7836

SECRETARIA DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMERCIO

SERVIDOR	NOME	MATRÍCULA
TITULAR	CELSO JOSÉ DALL' ACQUA	5496
SUPLENTE	CLEITON FRANCISCO MOHR	7571

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

SERVIDOR	NOME	MATRÍCULA
TITULAR	RAIMUNDA BARBOSA DA SILVA	2927
SUPLENTE	DALVERLANDIA CHAVES DA SILVA KOTIKOSKI	6949

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

SERVIDOR	NOME	MATRÍCULA
TITULAR	EDJANE RIBEIRO CHAGAS	0375
SUPLENTE	GEREMIAS CARDOSO	4653

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, MINERAÇÃO E TURISMO

SERVIDOR	NOME	MATRÍCULA
TITULAR	ERICA PEREIRA SENA	7558
SUPLENTE	IVAN LUIZ RIBEIRO	7759

7.4. Cumprir todas as cláusulas e condições constantes do contrato;

7.5. Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na contratação;

7.6. Se a **CONTRATADA** desatender as exigências contidas neste contrato, sem justificativa formal aceita pela Secretaria Municipal de Administração, decairá do direito de fornecer o(s) MATERIAL(IS), sujeitando-se às penalidades dispostas na seção Clausula Décima Quarta deste contrato.

CLÁUSULA OITAVA - DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

8.1. São responsabilidades da **CONTRATADA**:

Rua Ministro César Cals, 226 - Centro - Fone: (66) 3575-5100 - CEP: 78530-000 - Peixoto de Azevedo - MT

site: www.peixotodeazevedo.mt.gov.br - e-mail: prefeitura@peixotodeazevedo.mt.gov.br



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO



8.1.2. Todo e qualquer dano que causar ao Município, ou a terceiros, ainda que culposos praticados por seus prepostos, empregados ou mandatário, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização;

8.1.3. Toda e qualquer tipo de autuação ou ação que venha a sofrer em decorrência do fornecimento em questão, bem como pelos contratos de trabalho de seus empregados, mesmo nos casos que envolvam eventuais decisões judiciais, eximindo ao Município de qualquer solidariedade ou responsabilidade;

8.1.4. Toda e quaisquer multas, indenizações ou despesas impostas, em decorrência do descumprimento de lei ou de regulamento a ser observado na execução do contrato, desde que devidas e pagas, as quais serão reembolsadas ao Município, que ficará de pleno direito, autorizada a descontar, de qualquer pagamento devido à contratada, o valor correspondente.

8.1.5. A **CONTRATADA** autoriza ao Município, a descontar o valor correspondente aos referidos danos ou prejuízos diretamente das faturas pertinentes aos pagamentos que lhe forem devidos, independentemente de qualquer procedimento judicial ou extrajudicial, assegurada à prévia defesa.

8.1.6. A ausência ou omissão da fiscalização por parte do Município, não eximirá a **CONTRATADA** das responsabilidades previstas neste contrato.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1. Receber o(s) MATERIAL(IS), de forma parcelada, nos termos, prazos, quantidade, qualidade e condições estabelecidas neste contrato;

9.1.1. O(s) MATERIAL(IS) será(ão) recusado(s) e devolvido(s) nas seguintes hipóteses:

- a)** Nota fiscal com especificação e quantidades em desacordo com a Requisição de Compras;
- b)** Entregues em desacordo com as especificações dos requisitos **obrigatórios** deste contrato;
- c)** Apresentem vícios de qualidade ou impropriedade para o uso.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO PAGAMENTO

10.1. A Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo-MT efetuará o pagamento à **CONTRATADA**, através de crédito em conta corrente mantida pela **CONTRATADA**, com prazo nunca superior a 30 (trinta) dias, a contar a partir da data da apresentação da nota fiscal/fatura discriminativa acompanhada da correspondente Requisição de Compras.

10.2. Caso constatado alguma irregularidade nas notas fiscais/faturas, estas serão devolvidas ao fornecedor, para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo para pagamento da data da sua reapresentação.

10.3. Para cada Nota de Empenho, a **CONTRATADA** deverá emitir uma única nota fiscal/fatura.

10.4. Nenhum pagamento isentará a **CONTRATADA** das suas responsabilidades e obrigações, nem implicará aceitação definitiva do fornecimento.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

11.1. Os preços contratados manter-se-ão inalterados pelo período de 12 (doze) meses, admitida à revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento.

11.3. A **CONTRATADA** fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, conforme § 1º do art. 65 da Lei nº 8666/93;



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO



13.1.2. As contribuições devidas à Previdência Social, encargos trabalhistas, prêmios de seguro e de acidentes de trabalho, emolumentos e outras despesas que se façam necessárias à execução do Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS PENALIDADES

(Artigo 7º da Lei nº 10.520/2002 e Artigos 86, 87 e 88 da Lei nº 8.666/93)

14.1. O descumprimento injustificado das obrigações assumidas nos termos deste contrato, sujeita à contratada a multas, consoante o *caput* e §§ do art. 86 da Lei nº 8.666/93, incidentes sobre o valor da Nota de Empenho, na forma seguinte:

a) atraso até 05 (cinco) dias, multa de 2 % (dois por cento);

b) a partir do 6º (sexto) até o limite do 10º (décimo) dia, multa de 04 % (quatro por cento), caracterizando-se a inexecução total da obrigação a partir do 11º (décimo primeiro) dia de atraso.

14.2. Sem prejuízo das sanções cominadas no art. 87, I, III e IV, da Lei 8.666/93, pela inexecução total ou parcial do objeto adjudicado, o **Município de Peixoto de Azevedo-MT**, poderá garantido à prévia e ampla defesa, aplicar à **CONTRATADA** multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor adjudicado, Suspensão temporária de participar de licitações e impedimento de contratar com o Município de Peixoto de Azevedo-MT, por prazo de até 02 (dois) anos, Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

14.3. A licitante, adjudicatária ou contratada que deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ou ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantendo a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com o Administração Pública pelo prazo mínimo de 2 (dois) anos, se for o caso, o Município de Peixoto de Azevedo-MT solicitará o seu descredenciamento do Cadastro de Fornecedores do Estado por igual período, sem prejuízo da ação penal correspondente na forma da lei, e terá sua inidoneidade declarada, garantida prévia e ampla defesa;

14.4. A multa, eventualmente imposta à contratada, será automaticamente descontada da fatura a que fizer jus, acrescida de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês. Caso a contratada não tenha nenhum valor a receber do Município de Peixoto de Azevedo-MT, ser-lhe-á concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados de sua intimação, para efetuar o pagamento da multa. Após esse prazo, não sendo efetuado o pagamento, seus dados serão encaminhados ao Órgão competente para que seja inscrita na dívida ativa do Município, podendo, ainda o Município de Peixoto de Azevedo-MT, proceder à cobrança judicial da multa;

14.5. As multas previstas nesta seção não eximem a adjudicatária da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha causar ao Município de Peixoto de Azevedo-MT;

14.6. Se a **CONTRATADA** não proceder ao recolhimento da multa no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da intimação por parte da Administração, o respectivo valor será descontado dos créditos que esta possuir com o Município de Peixoto de Azevedo-MT, e, se estes não forem suficientes, o valor que sobejar será encaminhado para inscrição em Dívida Ativa e execução pelo Município;

14.7. Do ato que aplicar penalidade, caberá recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência do ato através de notificação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão, ou nesse prazo encaminha-la devidamente informada para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo.



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO



CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS ILÍCITOS PENAIIS

15.1. As infrações penais tipificadas na Lei 8.666/93 serão objeto de processo judicial na forma legalmente prevista, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

16.1. As despesas decorrentes da contratação, objeto desta Licitação, correrão à conta dos recursos específicos consignados no orçamento da **Secretaria Municipal**, a seguir:

Dotação Orçamentária:

Órgão	06	SECRETARIA MUNIC DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
Unidade	001	GABINETE DO PREFEITO	
Função	12	EDUCAÇÃO	
Subfunção	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Programa	0006	GESTÃO DA POLITICA EDUCACIONAL	
Proj./Ativ.	2012	MANUTENCAO E ENCARGOS COM. SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
Dotação	81	3390.30	MATERIAL DE CONSUMO
Saldo Orçamentário:	101	00-Recursos Ordinarios	
		REGISTRO DE PREÇOS	

R\$ 30.976,15

Órgão	06	SECRETARIA MUNIC DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
Unidade	002	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Função	12	EDUCAÇÃO	
Subfunção	361	ENSINO FUNDAMENTAL	
Programa	0009	REVITALIZANDO E ESTRUT. A EDUC. BASICA MUNICIPAL	
Proj./Ativ.	2020	MANUTENCAO E ENCARGO COM ENSINO FUNDAMENTAL - 25%	
Dotação	100	3390.30	MATERIAL DE SUNSUMO
FONTE DE RECURSOS/ SALDO DOTACAO ORCAMENTARIA DISPONIVEL:			
	101	00-Recursos Ordinarios	
		REGISTRO DE PREÇOS	

R\$ 158.956,50

Órgão	06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
Unidade	003	DEPARTAMENTO DE CULTURA	
Função	13	CULTURA	
Subfunção	392	DIFUSÃO CULTURAL	
Programa	0011	CULTURA NA CIDADE	
Proj./Ativ.	2034	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM DPTO DE CULTURA	
Dotação	126	3390.30	MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSOS/ SALDO DOTACAO ORCAMENTARIA DISPONIVEL:			
	100	00-Recursos Ordinarios	
		REGISTRO DE PREÇOS	

R\$ 19.309,98



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO



Órgão	07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Unidade	001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função	10	SAÚDE	
Subfunção	305	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	
Programa	0015	VIGILANCIA EM SAÚDE	
Proj./Ativ.	2063	MANUTENCAO DAS VIG. EPIDEMIOLOGICA AMBIENTAL	
Dotação	763	3390.30	MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSOS/ SALDO DOTACAO ORCAMENTARIA DISPONIVEL:			
28.408,05	02	02-RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIA DE IMPOSTOS -SAÚDE	
28.408,05	14	14-Transferencias de Recursos do Sistema único de Saúde-SUS	
		REGISTRO DE PREÇOS	

R\$ 56.816,10

Órgão	07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Unidade	001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função	10	SAÚDE	
Subfunção	301	ATENÇÃO BASICA	
Programa	0014	ATENÇÃO BASICA	
Proj./Ativ.	2056	MANUTENCAO E ENCARGOS COM UNIDADE DE SAÚDE DA FAMILIA	
Dotação	242	3390.30	MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSOS/ SALDO DOTACAO ORCAMENTARIA DISPONIVEL:			
29.284,75	02	02-RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE	
29.284,75	14	14-Transferencias de Recursos do Sistema único de Saúde-SUS	
		REGISTRO DE PREÇOS	

R\$ 58.569,50

Órgão	08	SECRETARIA MUNICIPAL ASSIST. SOCIAL TRAB. CIDADANIA	
Unidade	001	GABINETE DO SECRETARIO	
Função	08	ADMINISTRAÇÃO	
Subfunção	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Programa	0019	GESTÃO E PLANEJ. DAS UNI. DAM. DA SEC. DE ASSIST. SOCIAL	
Proj./Ativ.	2073	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A SEC. DE ASSISTENCIA SOCIAL	
Dotação	296	3390.30	MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSOS/ SALDO DOTACAO ORCAMENTARIA DISPONIVEL:			
	100	00-Recursos Ordinarios	
		REGISTRO DE PREÇOS	

R\$ 20.059,19

Órgão	08	SECRETARIA MUNICIPAL ASSIST. SOCIAL TRAB. CIDADANIA	
Unidade	002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
Função	08	ASSISTENCIA SOCIAL	
Subfunção	243	ASSISTENCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	
Programa	0022	PSEAC- PROTEÇÃO SOC. DE ALTA COMPLEXIDADE	
Proj./Ativ.	2084	MANUTENÇÃO DA CASA DE RETAGUARDA	

Rua Ministro César Cals, 226 - Centro - Fone: (66) 3575-5100 - CEP: 78530-000 - Peixoto de Azevedo - MT

site: www.peixotodeazevedo.mt.gov.br - e-mail: prefeitura@peixotodeazevedo.mt.gov.br



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO



Dotação	891	3390.30	MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSOS/ SALDO DOTACAO ORCAMENTARIA DISPONIVEL:			
	29	TRNSFERENCIA DE RESURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-FNAS	
		REGISTRO DE PREÇOS	

R\$ 20.589,93

Órgão	08	SECRETARIA MUNICIPAL ASSIST. SOCIAL TRAB. CIDADANIA	
Unidade	002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
Função	08	ASSISTENCIA SOCIAL	
Subfunção	244	ASSISTENCIA COMUNITARIA	
Programa	0021	PSEMC. PROTECAO SOCIAL ESP. MEDIA COMPLEXIDADE	
Proj./Ativ.	2075	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PSEMC-PROT SOCIAL ESP DE M. COMP.	
Dotação	906	3390.30	MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSOS/ SALDO DOTACAO ORCAMENTARIA DISPONIVEL:			
	29	TRNSFERENCIA DE RESURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-FNAS	
		REGISTRO DE PREÇOS	

R\$ 26.472,27

Órgão	08	SECRETARIA MUNICIPAL ASSIST. SOCIAL TRAB. CIDADANIA	
Unidade	002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
Função	08	ASSISTENCIA SOCIAL	
Subfunção	244	ASSISTENCIA COMUNITARIA	
Programa	0020	PSB- PROTEÇÃO SOCIAL BASICA	
Proj./Ativ.	2074	MANUTENÇÃO DE PROGRAMA PSB- PROTEÇÃO SOCIAL BASICA	
Dotação	784	3390.30	MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSOS/ SALDO DOTACAO ORCAMENTARIA DISPONIVEL:			
	29	TRNSFERENCIA DE RESURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-FNAS	
		REGISTRO DE PREÇOS	

R\$ 40.617,65

Órgão	08	SECRETARIA MUNICIPAL ASSIST. SOCIAL TRAB. CIDADANIA	
Unidade	002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
Função	08	ASSISTENCIA SOCIAL	
Subfunção	244	ASSISTENCIA COMUNITARIA	
Programa	0025	GESTAO DA BOLSA FAMILIA	
Proj./Ativ.	2080	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA- GBF- SUAS	
Dotação	909	3390.30	MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSOS/ SALDO DOTACAO ORCAMENTARIA DISPONIVEL:			
	29	TRNSFERENCIA DE RESURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-FNAS	
		REGISTRO DE PREÇOS	

R\$ 27.900,80



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO



Órgão	09	SECRETARIA MUNICIPAL DE DE AGRICULTURA INDUSTRIA E COMERCIO	
Unidade	001	GABINETE DO SECRETARIO	
Função	04	ADMINISTRAÇÃO	
Subfunção	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Programa	0002	GESTÃO E PLANEJAMENTO DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS	
Proj./Ativ.	2066	MANUTENCAO E ENCARGOS COM SECRETARIA DE AGRIC. IND E COMERCIO	
Dotação	362	3390.30	MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSOS/ SALDO DOTACAO ORCAMENTARIA DISPONIVEL:			
	100	00-Recursos Ordinarios	
		REGISTRO DE PREÇOS	

R\$ 26.108,79

Órgão	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE DE MEIO AMBIENTE MINERAÇÃO TURISMO	
Unidade	001	GABINETE DO SECRETARIO	
Função	04	ADMINISTRAÇÃO	
Subfunção	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Programa	0002	GESTÃO E PLANEJAMENTO DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS	
Proj./Ativ.	2069	MANUTENCAO E ENCARGOS COM DA SECRETARIA DE M. AMBIENTE MIN. E TURISMO	
Dotação	388	3390.30	MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSOS/ SALDO DOTACAO ORCAMENTARIA DISPONIVEL:			
	100	00-Recursos Ordinarios	
		REGISTRO DE PREÇOS	

R\$ 25.135,54

Órgão	11	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS URBANOS	
Unidade	001	GABINETE DO SECRETARIO	
Função	04	ADMINISTRAÇÃO	
Subfunção	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Programa	0002	GESTÃO E PLANEJAMENTO DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS	
Proj./Ativ.	2091	MANUTENCAO E ENCARGOS COM A SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
Dotação	427	3390.30	MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSOS/ SALDO DOTACAO ORCAMENTARIA DISPONIVEL:			
	100	00-Recursos Ordinarios	
		REGISTRO DE PREÇOS	

R\$ 84.852,70

Órgão	13	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	
Unidade	001	GABINETE DO SECRETARIO	
Função	27	DESPORTO E LAZER	
Subfunção	812	DESPORTO COMUNITARIO	



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO



Programa	0002	GESTÃO E PLANEJAMENTO DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS	
Proj./Ativ.	2102	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A SEC. DE ESPORTE E LAZER	
Dotação	862	3390.30	MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSOS/ SALDO DOTACAO ORCAMENTARIA DISPONIVEL:			
	100	00-Recursos Ordinarios	
		REGISTRO DE PREÇOS	

R\$ 29.673,89

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1. As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:

17.1.1. Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo ao presente Contrato.

17.1.2. É vedado caucionar ou utilizar o contrato decorrente do presente registro para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização da Prefeitura Municipal.

CLÁUSULA DECIMA OITAVA - DO FORO

18.1. Fica eleito o foro da Justiça Estadual da Comarca de Peixoto de Azevedo Estado de Mato Grosso para dirimir qualquer dúvida decorrente do presente Contrato, com renúncia de qualquer outro.

Peixoto de Azevedo-MT, 13 de julho de 2018.

Município de Peixoto de Azevedo-MT
Rep. Legal: Maurício Ferreira de Souza
=CONTRATANTE=

**MUDAR COMÉRCIO DE MATERIAIS DE
CONSTRUÇÃO FERRAMENTAS E EPI'S
LTDA**
Rep. Legal: Thiago Freitas do Nascimento
=CONTRATADA=

Testemunhas:

1ª -

2ª -

CPF nº

CPF nº

RG nº

RG nº